



PORTARIA SEMFI Nº 036/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• **ADRIANO JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA** MATRÍCULA 28933
Período Aquisitivo: 22/12/2020 A 21/12/2021
Período de Férias: 01/08/2023 A 30/08/2023 – 30 Dias – Portaria N.º 19.860/2023
Período de Interrupção: 14/08/2023 A 30/08/2023 – 17 Dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 28526/2023 – Memorando 104/2023 SEMFI

• **RICARDO FERREIRA PERIN** MATRÍCULA 34604
Período Aquisitivo: 06/08/2022 A 05/08/2023
Período de Férias: 16/08/2023 A 14/09/2023 – 30 Dias – Portaria N.º 033/2023 SEMFI
Período de Interrupção: 16/08/2023 A 14/09/2023 – 30 Dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 27975/2023 – Memorando 101/2023 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003500350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 17/08/2023 15:48

Checksum: **3151A2FBD00A06E366800FCBB4E276C8916E15C927A0AA10D2975B672C671AE8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003500350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.